



Santana de Parnaíba, 15 de agosto de 2022.

**Ofício nº 43/2022 – Sabrina Colela**

**Assunto:** Talonário de multas

**Cópia**

**Senhor Secretário,**

Com meus cumprimentos iniciais, sirvo-me deste expediente para solicitar à Vossa Senhoria, que disponibilize talonário de multa para a Guarda Civil Municipal, para cumprimento no disposto na Lei Municipal nº 3.830/2019m, regulamentada pelo Decreto nº 4.410/2020, que Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, controle de sonorização nociva ou perigosa em áreas públicas, particulares e estabelecimentos comerciais.

Moradores do bairro Jaguari, há meses estão sofrendo com a perturbação do sossego em imóveis locados aos finais de semana, que extrapolam os limites de som, perturbando o sossego da vizinhança ao redor.

Nesse último final de semana, a GCM foi acionada em uma perturbação do sossego na Rua Flora e após intervenção dos Guardas Municipais, o som do local foi baixado, porém, após a saída da GCM as pessoas que estavam no imóvel aumentaram o som, causando problemas aos vizinhos.

A Guarda Civil Municipal não possui talonário de multas para aplicar nesses casos, portanto, peço que providencie o solicitado, para que tenha uma ação mais afetiva no combate a perturbação do sossego e poluição sonora em todo município.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ilustríssimo Senhor  
Vaumil Pontes  
Secretaria Municipal de Finanças  
**Santana de Parnaíba- SP**

  
**SABRINA COLELA**  
Sabrina Colela Prieto  
Presidente  
Vereadora - **AVANTE**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Protocolo Geral Nº 46/453662

Registro Livro 165 Fls. 7

Entrada em, 15/08/22

  
Encarregado do Protocolo